



RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

Assinatura: em 06 de Outubro de 2014.

Publicado em 09/10/2014, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviços;
O prazo de vigência do contrato será de 120 (dias), a partir de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo, nos termos da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: C A FERREIRA - MEE, situada na Rua Sebastião Ferreira, s/nº, Bairro Ouro Preto, na cidade de Antônio Almeida - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.971.192/0001-03, neste ato por seu representante o Sr. Carlos Augusto Ferreira CPF: 139.141.973-15RG: 718.830- SSP-PI.

OBJETO: Execução dos serviços de Mão-de-Obra para execução dos Serviços de Reforma do Estádio Municipal do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo VI, parte integrante do Pregão Presencial Nº 030/2014 e Proposta apresentada.

VALOR: R\$: 41.267,72 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos);

FONTE DE RECURSO:

- FPM/ICMS E OUTROS, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇ.	CLASS.FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.08	15.451.0140.2.043	3.3.90.37.00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 - Centro
CEP: 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 - Fone: (89) 3588-1106

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP nº 02/2014 c/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÍSIO DE ABREU-PI.

Termo Aditivo ao contrato de fornecimento celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu e a empresa abaixo qualificada.

A Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu, representada pelo Senhor **EDINALDO HONÓRIO**, daqui por diante chamada de **Contratante**, e a empresa **R.C. FARIAS - EPP** CNPJ Nº 63.345.722/0001-06 com sede na Rua Avelino Freitas, s/nº centro, São Raimundo Nonato - PI, doravante denominada **Contratada**, tem entre si a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Este aditivo refere-se ao contrato com a firma supra citada, cuja origem é o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu-PI.

Cláusula Segunda - Fica aditivado ao contrato original o acréscimo de 10,54%, aproximadamente equivalente a **R\$ 35.834,80 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme estabelecidos no Art. 65, I "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Os recursos para dar suporte a esse aditivo serão os mesmos estabelecidos no processo de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014, ou seja: 40-FNDE-PNAE/15- impostos p/MDE, no elemento de despesas 339030.

Cláusula Quarta - Ficam mantidas todos os demais dispositivos contratuais, na forma da lei.

ANÍSIO DE ABREU 28 de agosto de 2014.

EDINALDO HONÓRIO
Secretaria Municipal de Educação - Contratante

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 - Centro
CEP: 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 - Fone: (89) 3588-1106

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP nº 02/2014 c/SEC. MUN. DE SAÚDE.

Termo Aditivo ao contrato de fornecimento celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de ANÍSIO DE ABREU e a empresa abaixo qualificada.

A Secretaria Municipal de Saúde de ANÍSIO DE ABREU, representada pela Senhora **NAIRA SELLENE DE CARVALHO RIBEIRO**, daqui por diante chamada de **Contratante**, e a empresa **R.C. FARIAS - EPP** CNPJ Nº 63.345.722/0001-06 com sede na Rua Avelino Freitas, s/nº centro, São Raimundo Nonato - PI, doravante denominada **Contratada**, tem entre si a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Este aditivo refere-se ao contrato com a firma supra citada, cuja origem é o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Secretaria Municipal de Saúde de ANÍSIO DE ABREU.

Cláusula Segunda - Fica aditivado ao contrato original o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a **R\$ 11.775,00** (onze mil setecentos e setenta e cinco reais) conforme estabelecidos no Art. 65, I "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Os recursos para dar suporte a esse aditivo serão os mesmos estabelecidos no processo de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014, ou seja: 10-Rec.SUS/Rec. HPP/05-Impostos p/ASPS/70-Rec. De outras transf. Do Estado.

Cláusula Quarta - Ficam mantidas todos os demais dispositivos contratuais, na forma da lei.

ANÍSIO DE ABREU 20 de agosto de 2014.

NAIRA SELLENE DE CARVALHO RIBEIRO
Sec. Mun. De Saúde - Contratante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 - Centro
CEP: 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 - Fone: (89) 3588-1106

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP nº 02/2014 c/SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Termo Aditivo ao contrato de fornecimento celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assist. Social de ANÍSIO DE ABREU e a empresa abaixo qualificada.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de ANÍSIO DE ABREU, representada pela Senhora **ANDREA FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO CARVALHO**, daqui por diante chamada de **Contratante**, e a empresa **R.C. FARIAS - EPP** CNPJ Nº 63.345.722/0001-06 com sede na Rua Avelino Freitas, s/nº centro, São Raimundo Nonato - PI, doravante denominada **Contratada**, tem entre si a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Este aditivo refere-se ao contrato com a firma supra citada, cuja origem é o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de ANÍSIO DE ABREU.

Cláusula Segunda - Fica aditivado ao contrato original o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a **R\$ 8.948,00** (oito mil novecentos e quarenta e oito reais) conforme estabelecidos no Art. 65, I "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Os recursos para dar suporte a esse aditivo serão os mesmos estabelecidos no processo de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014, ou seja: 30-FMAS/35-FNAS.

Cláusula Quarta - Ficam mantidas todos os demais dispositivos contratuais, na forma da lei.

ANÍSIO DE ABREU 20 de agosto de 2014.

ANDREA FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO CARVALHO
Sec. Mun. De Trabalho e Assist. Social - Contratante

Testemunhas:

CPF:

CPF: